

## EDITAL

**João António de Sousa Pais Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 20 de Abril de 2010, deliberou, por maioria, proceder **à actualização dos preços mensais do serviço de recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos**, nos seguintes termos:

**Consumidores Domésticos e IPSS:** -----

Parcela fixa até 10m<sup>3</sup> de consumo de água: 3,25 €

Parcela variável de 0,25 €, aplicada da seguinte forma:

Entre 10,10 m<sup>3</sup> e 11,00 m<sup>3</sup>: -----0,25 € - total a pagar: 3,50 €

Entre 11,10 m<sup>3</sup> e 12,00 m<sup>3</sup>: -----0,50 € - total a pagar: 3,75 €

Entre 12,10 m<sup>3</sup> e 13,00 m<sup>3</sup>: -----0,75 € - total a pagar: 4,00 €

Entre 13,10 m<sup>3</sup> e 14,00 m<sup>3</sup>: -----1,00 € - total a pagar: 4,25 €

E assim sucessivamente.

**Comércio e Restauração:** -----

Parcela fixa até 10m<sup>3</sup> de consumo de água: 4,75 €

Parcela variável de 0,25 €, aplicada da seguinte forma:

Entre 10,10 m<sup>3</sup> e 11,00 m<sup>3</sup>: -----0,25 € - total a pagar: 5,00 €

Entre 11,10 m<sup>3</sup> e 12,00 m<sup>3</sup>: -----0,50 € - total a pagar: 5,25 €

Entre 12,10 m<sup>3</sup> e 13,00 m<sup>3</sup>: -----0,75 € - total a pagar: 5,50 €

Entre 13,10 m<sup>3</sup> e 14,00 m<sup>3</sup>: -----1,00 € - total a pagar: 5,75 €

E assim sucessivamente.

**Serviços:** -----

Parcela fixa até 10m<sup>3</sup> de consumo de água: 3,75 €

Parcela variável de 0,25 €, aplicada da seguinte forma:

Entre 10,10 m<sup>3</sup> e 11,00 m<sup>3</sup>: -----0,25 € - total a pagar: 4,00 €

Entre 11,10 m<sup>3</sup> e 12,00 m<sup>3</sup>: -----0,50 € - total a pagar: 4,25 €

Entre 12,10 m<sup>3</sup> e 13,00 m<sup>3</sup>: -----0,75 € - total a pagar: 4,50 €

Entre 13,10 m<sup>3</sup> e 14,00 m<sup>3</sup>: -----1,00 € - total a pagar: 4,75 €

E assim sucessivamente.

**Indústria:-----**

Parcela fixa até 10m<sup>3</sup> de consumo de água: 5,00 €

Parcela variável de 0,25 €, aplicada da seguinte forma:

Entre 10,10 m<sup>3</sup> e 11,00 m<sup>3</sup>: -----0,25 € - total a pagar: 5,25 €

Entre 11,10 m<sup>3</sup> e 12,00 m<sup>3</sup>: -----0,50 € - total a pagar: 5,50 €

Entre 12,10 m<sup>3</sup> e 13,00 m<sup>3</sup>: -----0,75 € - total a pagar: 5,75 €

Entre 13,10 m<sup>3</sup> e 14,00 m<sup>3</sup>: -----1,00 € - total a pagar: 6,00 €

E assim sucessivamente.

**Mais deliberou a Câmara Municipal, por maioria, proceder à actualização dos preços mensais do Serviço de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, passando estes a:**

1. Taxa de ligação ou desligação	13,15 €
2. Taxa de utilização	
2.1. Utilizadores Domésticos	
a) 0 a 5m <sup>3</sup> /água	2,50 €
b) 6 a 10m <sup>3</sup> /água	2,75 €
c) 11 a 20m <sup>3</sup> /água	3,00 €
d) 21 a 30m <sup>3</sup> /água	3,25 €
d) Mais de 30m <sup>3</sup> /água	3,50 €
2.2. Câmara e Juntas de Freguesia	2,50 €
2.3. Comércio e Indústria	2,50 €
2.4. Público - Instalações Sanitárias Públicas	2,50 €
2.5. Instituições de Utilidade Pública	2,50 €

**Mais torna público, que a** Câmara Municipal, a requerimento dos interessados, após análise detalhada da situação, efectuada pelo Gabinete de Acção Social, possa reduzir ou isentar de pagamento as famílias mais carenciadas, enquanto a situação de carência se verificar.

**Os preços acima referidos entram em vigor a partir do próximo mês de Maio, inclusivé.-**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sitio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 27 de Abril de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,